

**BAHIA**

Estado acumula mais de 7,6 mil novos casos de covid em 5 dias

**BOLETIM** A Secretaria Estadual da Saúde (Sesab) divulgou ontem o boletim epidemiológico da covid-19, com 7.693 novos casos da doença (taxa de crescimento de 0,44%), 8.047 recuperados e 20 óbitos. Os números se referem a cinco dias somados, já que não houve a divulgação do boletim por conta do feriado na última quinta-feira, do jogo do Brasil na sexta e do final de semana.

Dos 1.740.405 casos confirmados desde o início da pandemia, 1.700.840 já são considerados recuperados, 8.627 ainda encontram-se ativos e 30.938 tiveram o óbito confirmado. Os dados, segundo a pasta, ainda podem sofrer alterações.

O boletim epidemiológico de ontem contabiliza ainda 2.064.271 casos descartados e 367.255 em investigação. Essas notificações oficiais são compiladas pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica em Saúde da Bahia (Divep), em conjunto com as vigilâncias municipais e as bases de dados do Ministério da Saúde.

A Bahia tem 11.716.970 pessoas vacinadas com a 1ª dose, 10.801.998 com a 2ª dose, 10.801.998 com a dose de reforço e 2.854.620 com o 2º reforço. **CONFIRMA ONDE SE VACINAR EM SALVADOR EM CORREIO24HO-RAS.COM.BR.**

**8.627**

ocorrências da doença estão ativas na Bahia, segundo a Sesab; 30.938 pessoas morreram desde o início da pandemia

**CHUVAS: NÚMERO DE ATINGIDOS SOBRE PARA 119 MIL**

**DEFESA CIVIL** A Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Bahia (Sudec) atualizou, na tarde de ontem, os números referentes à população atingida pelas enchentes que ocorrem em diversas regiões do estado. Até agora, são 525 desabrigados, 16.477 desalojados e 102.601 afetados em decorrência dos efeitos diretos do desastre. Também foram registrados sete feridos e uma morte. O número total de atingidos chega a 119.611 pessoas. Os números correspondem às ocorrências registradas em 69 municípios, sendo que 49 estão com decreto de situação de emergência. O tráfego de veículos foi restabelecido em 24 pontos de rodovias baianas.

**Seis linhas são remanejadas na Lapa após cratera se abrir**

**TRANSPORTE PÚBLICO** Algumas linhas de ônibus tiveram os pontos de embarque remanejados provisoriamente na Estação da Lapa por conta de uma cratera que se abriu no subsolo do local. As mudanças começaram na manhã de ontem e, ao todo, seis linhas de ônibus foram transferidas para plataformas do andar térreo da estação.

As linhas 0136 - LBI Lapa x Chame Chame, 0137 - LB2

Lapa x Barra Avenida e 0903 - Lapa x Boca do Rio, que originalmente ficam na plataforma F, foram remanejadas para a plataforma A, no térreo.

Já as linhas 0138 - Lapa x Garibaldi / Ondina, 0138-01 - Lapa x Vale do Canela, 0140 - Lapa x Rio Vermelho (Cardeal da Silva) e 0140-01 - Lapa x Federação / HGE foram transferidas para a plataforma C, que também fica no térreo.

Segundo a Secretaria de

Comunicação (Secom) da prefeitura de Salvador, equipes já estão no local para fazer os reparos necessários, mas não foi divulgada uma estimativa para a conclusão dos serviços.

Agentes da Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) e das empresas envolvidas estão no local desde ontem para orientar os usuários sobre as mudanças enquanto a situação não é normalizada.

**CONFIRA AS MUDANÇAS**

● **Da plataforma F para a A**  
Linhas: 0136 - LBI Lapa x Chame Chame, 0137 - LB2 Lapa x Barra Avenida e 0903 - Lapa x Boca do Rio

● **Da plataforma F para a C**  
Linhas: 0138 - Lapa x Garibaldi / Ondina, 0138-01 - Lapa x Vale do Canela, 0140 - Lapa x Rio Vermelho (Cardeal da Silva) e 0140-01 - Lapa x Federação / HG

● **Orientação Agentes da Semob e das empresas envolvidas estão no local para orientar os usuários sobre as mudanças**

**CALHEIRA COMERCIAL E AGRÍCOLA S.A.**  
CNPJ nº 14.428.734/0001-80  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convocamos os senhores acionistas da sociedade CALHEIRA COMERCIAL E AGRÍCOLA S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da empresa na Fazenda Conjunto Formosa, rodovia Gandu/Itamarí, Km 13, município de Wenceslau Guimarães, estado da Bahia, CEP 45460-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Questões patrimoniais; b) O que ocorrer. Wenceslau Guimarães-Bahia, 08 de dezembro de 2022. **A DIRETORIA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BAHIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022**  
O Prefeito Municipal de Jussara/Ba, torna público o resultado de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2022, que teve como contemplado, a Empresa ALIANÇA VICTOR LTDA, que cotou o Valor global de R\$ 769.500,09 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e nove centavos). Data da homologação e adjudicação: 05/12/2022.  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO N.º 181/2022**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BA; CONTRATADA: Empresa ALIANÇA VICTOR LTDA; OBJETO: Contratação de Serviços nas reformas de unidades escolares em todo município. VALOR GLOBAL: R\$ 769.500,09 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 09/12/2022 até 09/12/2023. Assina pelo Contratante o Senhor TACIANO MENDES DA SILVA e pela Contratada o Senhor MIGUEL DA SILVA NETO. Jussara/Ba, 12 de dezembro de 2022. TACIANO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Manhattan Square Wall Street  
Por este Edital, ficam os senhores condôminos do Condomínio Wall Street, situado na Av. Luis Viana Filho, n.º 6462, convocados para Assembleia Geral Extraordinária do Wall Street, a ser realizada no salão de Convenções (Business Center) deste mesmo Condomínio, no dia 21 de dezembro de 2022, com primeira chamada às 18:30h e às 19:00h em segunda convocação com qualquer número de condôminos presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação de renovação do contrato de estacionamento; 2. O que ocorrer.  
**Observações:** Solicitamos a presença de todos os Senhores ou de seus representantes legais, devidamente habilitados através de Procuração Específica e com Firma Reconhecida; - Em caso de ausência dos convocados, não ficam desobrigados de aceitarem, como tácita concordância, os assuntos que forem tratados e deliberados. - Em observância ao disposto no Inciso III do Artigo 1.336 do Código Civil Brasileiro, somente poderão Participar e Votar os Condôminos que estiverem quites com suas obrigações perante o Condomínio.  
Salvador, 12 de dezembro de 2022  
**Eduardo Aleo Rocha**  
Síndico.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Coordenadoria Executiva do Sintaj, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 12º, 14º, 19º, 22º e 23º do Estatuto, vem, através deste edital, convocar todos(as) filiados(as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), no dia 17 de dezembro de 2022, às 08:30h em 1ª convocação e às 09:00h em 2ª convocação, tendo como local para a forma presencial a sede do Sintaj, situada na Rua do Cabral, 115 - Nazaré, Salvador - BA, 40055-010, e a forma virtual pela plataforma ZOOM, para deliberar sobre a seguinte pauta: **pauta de reivindicações 2023: compra de imóvel para a nova sede do Sintaj.** Na data e horário acima designados, os filiados e filiadas que optarem pela forma virtual deverão acessar a sala da assembleia pelo computador, celular ou tablet, através do link <https://us06web.zoom.us/j/84767137706>, o qual também será disponibilizado no site e nas redes sociais do Sintaj, às 08h:00min do dia da assembleia. Os(as) que optarem pela forma presencial deverão se inscrever pelo e-mail [contato@sintaj.org](mailto:contato@sintaj.org), até o dia 13/12/2022. No e-mail, deverão informar seu nome e cadastro e, caso seja do interior, o dia de chegada e retorno à comarca para que seja feita a reserva dos quartos de hotel. Por questões sanitárias, serão disponibilizadas 25 vagas. Caso esse limite seja atingido antes do fim do prazo de reserva estabelecido, as inscrições serão encerradas imediatamente. Salvador, 12 de dezembro de 2022. Adelson Costa Oliveira - Coordenador Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022)**  
O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 28 de dezembro de 2022, às 9h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Tomada de Preços nº 003/2022 tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos para tratamento em aterro sanitário licenciado, atendendo o município de Santa Maria da Vitória/BA. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cp@santamariadavitoria.ba.gov.br](mailto:cp@santamariadavitoria.ba.gov.br).  
Santa Maria da Vitória, 09/12/2022.  
**Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022)**  
O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, [nº 973144], em 27 de dezembro de 2022, às 10h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), tendo como objeto: Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços Transportes Diversos para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Maria da Vitória - Ba, conforme especificado no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cp@santamariadavitoria.ba.gov.br](mailto:cp@santamariadavitoria.ba.gov.br).  
Santa Maria da Vitória - 09/12/2022  
**Antônio Elson Marques da Silva - Prefeito Municipal**

**ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A.**  
(Em Recuperação Judicial)  
CNPJ/ME: 09.324.653/0001-09 - NIRE: 29300036404  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12/08/2022**  
1. **Data, Hora e Local de Realização:** Em 12/08/2022, às 10h00, realizada de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, nos termos do art. 121, § único, da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), e art. 1º, § 1º e § 2º, II, da Instrução Normativa CVM nº 720/2020, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede social da ERB - Energias Renováveis do Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Torre Sul, sl. 201, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-915. 2. **Convocação e Presença:** Convocação encaminhada em 13/07/2022 aos acionistas nos termos do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia. Dispensada a publicação do edital, na forma do § 4º, art. 124 da Lei das S.A., tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Os acionistas dispensaram a participação do representante dos auditores independentes na forma do art. 134, §2º, da Lei das S.A. 3. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, foram publicados no dia 10 de maio de 2022, no "Jornal Correio", páginas 21 e 1, respectivamente, edições impressa e digital. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: Abílio Marques da Silva Neto e Secretário: Pedro Guimarães Lauria. 5. **Ordem do Dia:** EM AGO: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, nos termos do Art. 134, §1º da Lei das S.A.; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021; iii. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e iv. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/76, em SP/SP. 6. **Deliberações:** Dando início às deliberações, por unanimidade, foi (a) dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei das S.A. e (b) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Em seguida, após exame e discussão das demais matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: EM AGO: i. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram apresentados à Assembleia e ficam arquivados na sede da Companhia; ii. Conforme consta das Demonstrações Financeiras da Companhia, aprovadas no item i supra, no exercício social encerrado em 31/12/2021, a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 84.523.467,41, que foi totalmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucro a ser distribuído aos acionistas. Foi aprovada a seguinte resolução: Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a eleição conforme o caso, a reeleição dos seguintes membros eletivos do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16º do Estatuto Social da Companhia: (a) **Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 38.547.300-X e CPF/MF nº 353.001.308-00, domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em SP/SP na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 11º andar do Edifício 360 JK, CEP 04543-000; (b) **Manoel de Jesus Jovino**, norte-americano, empresário, RG nº 04402012 e CPF/MF nº 231.972.988-40, domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em SP/SP na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 11º andar do Edifício 360 JK, CEP 04543-000; (c) **Neelson da Silva Cardoso de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 17.541.881-0 SSP/SP CPF/MF nº 131.262.138-98, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em SP/SP na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 11º andar do Edifício 360 JK, CEP 04543-000; (d) **Abílio Marques da Silva Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 11.890 e CPF/MF nº 488.708.205-30, domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em Salvador/BA, à Rua Waldemar Falcão, nº 1804, Ed. Morada Real do Horto, Apto. 301, Horto Florestal, CEP 40295-010; e (e) **Manuela Larangeira Kayath**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 57.300.000-1 SSP/SP e CPF/MF nº 810.088.725-04, residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, em SP/SP, Rua Leopoldo de Couto Magalhães, nº 1151, apto. 14, Itaim Bibi, CEP nº 04542-012. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos terão mandato de 1 ano, nos termos do artigo 16º do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da próxima AGO da Companhia e permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, conforme vir a ser deliberado na próxima AGO da Companhia. Os Conselheiros são investidos em seus cargos, mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, os quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei de que impeçam de exercer atividades mercantis ou administração de sociedades, tampouco foram condenados a pena de morte, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. iv. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a proposta de remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2022, no montante de até R\$ 4.000.000,00, conforme já previsto no orçamento da Companhia, englobada neste valor a remuneração dos Diretores e dos Conselheiros da Companhia. EM AGE: v. Durante a reunião, os acionistas presentes identificaram um erro na proposta e nos números do item v da ordem do dia, de forma que, após corrigir o erro, acionistas representando 85,13% do capital social da Companhia e dos votos válidos, aprovaram a reclassificação dos custos com emissão de ações da Companhia, no montante de R\$ 16.262.855,00, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. vi. Durante a reunião, os acionistas presentes identificaram um erro nos números previstos no item vi da ordem do dia, de forma que após corrigir os números, acionistas representando 85,13% do capital social da Companhia e dos votos válidos, aprovaram a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 807.624.782,92 para R\$ 193.950.602,37, mediante absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, após a reclassificação do custo com emissão de ações, no valor de R\$ 193.950.602,37, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. vii. Durante a reunião, os acionistas presentes identificaram um erro nos números previstos no item vii da ordem do dia, de forma que após corrigir os números, acionistas representando 85,13% do capital social da Companhia e dos votos válidos, aprovaram a redução do capital social da Companhia e dos votos válidos, aprovaram a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 807.624.782,92 para R\$ 193.950.602,37, mediante absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, após a reclassificação do custo com emissão de ações, no valor de R\$ 193.950.602,37, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. viii. Durante a reunião, os acionistas presentes identificaram um erro nos números previstos no item viii da ordem do dia, de forma que após corrigir os números, acionistas representando 85,13% do capital social da Companhia e dos votos válidos, aprovaram a redução do capital social da Companhia, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 807.624.782,92 para R\$ 193.950.602,37, mediante absorção da totalidade dos prejuízos acumulados, após a reclassificação do custo com emissão de ações, no valor de R\$ 193.950.602,37, para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. ix. Consignar que permanecerem inalterados e em pleno vigor os demais artigos do Estatuto Social não alterados pelo presente instrumento. x. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata ("Anexo VI"). Em razão das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral, os Acionistas autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar os documentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à sua efetiva implementação. 7. **Documentos Arquivados e Declarações Adicionais:** (i) as Notas Técnicas e demais documentos pertinentes aos assuntos da Ordem do Dia deverão ser arquivados na sede da Companhia juntamente com a Ata da presente reunião; e (ii) as declarações de voto apresentadas foram recebidas e autenticadas pela Mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 133, § 1º, da Lei das S.A. 8. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou a AGOE encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes por meio de plataforma digital com certificado emitido no meio ICP-Brasil, na forma permitida pelo art. 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001. Mesa: Abílio Marques da Silva Neto, Presidente da Mesa e Pedro Guimarães Lauria, Secretário. Acionistas: MDCPAR S.A., representada por Manuela Larangeira Kayath e Manoel de Jesus Jovino; Gerbá Energia Fundo de Investimento em Participações **Multistratégia**, representado por sua gestora Gerbá Investimentos Ltda. *Conferir com original lavrado em livro próprio*, Salvador, 12/08/2022. Pedro Guimarães Lauria - Secretário da Mesa.